



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre a homologação do registro de candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município Pedra Lavrada/PB 2023.

O CMDCA para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução Nº 003/2023/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 159/2023, alterada pela Lei 0322/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação final de candidatos inscritos deferidos e indeferidos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023, esclarecendo que não houve interposição de recurso.

Segue a lista dos candidatos:

NOME DO CANDIDATO		SITUAÇÃO
01	FRANCISCA LINALDA DE LIMA	DEFERIDO
02	IRABELSON ROBSON SOUZA LIMA	INDEFERIDO
03	CLAUDEMIRA DE SOUZA	DEFERIDO
04	JEAN LUCENA PINTO	DEFERIDO
05	EDILMA MEDEIROS DANTAS	INDEFERIDO
06	ALUÍSIO BURITI DE ALMEIDA FILHO	DEFERIDO
07	MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
08	MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES	DEFERIDO
09	SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS	DEFERIDO
10	ELIZETE DE BRITO ALVES	DEFERIDO
11	MARIA DO CARMO DE LIMA	DEFERIDO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 159/2015, alterada pela Lei 0322/2023.

Pedra Lavrada, 22 de junho de 2023.

Thacio Silva Cordeiro

THACIO SILVA CORDEIRO

Presidente do CMDCA/Comissão Especial